LAUDO VETERINÁRIO

Eu, **RENATO NISHI SONODA**, médico-veterinário, inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP) sob o nº **9779**, na qualidade de responsável técnico, quando aplicável, apresento a presente justificativa técnica para a aquisição de alimentos destinados aos cães adultos e filhotes abrigados e sob responsabilidade do Município de Lucélia.

A aquisição tem por finalidade assegurar o fornecimento regular de alimentação completa, balanceada e adequada às diferentes fases de vida dos animais, contribuindo para a manutenção de seu estado nutricional, saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Considerando a necessidade de atendimento às exigências nutricionais dos animais abrigados, recomenda-se que os alimentos a serem adquiridos atendam às especificações técnicas e aos níveis de garantia estabelecidos a seguir, desde que previamente validados pelo profissional responsável:

1. **Ração para cães adultos:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Fls. 23 Rubrica
DEPTO DE LICITAÇÃO

Umidade: máximo de 100 g/kg (10%);

Proteína bruta: mínimo de 210 g/kg (21%);

Extrato etéreo: mínimo de 90 g/kg (9%);

Matéria mineral: máximo de 85 g/kg (8,5%);

Matéria fibrosa: máximo de 50 g/kg (5%);

Cálcio: máximo de 20 g/kg (2%);

Cálcio: mínimo de 5.800 mg/kg (0,58%);

Fósforo: mínimo de 4.600 mg/kg (0,46%);

Sódio: mínimo de 1.200 mg/kg (0,12%);

Potássio: mínimo de 5.800 mg/kg (0,58%);

Metionina: mínimo de 3.000 mg/kg (0,3%);

Ômega 6: mínimo de 20 g/kg (2%);

Ômega 3: mínimo de 1.300 mg/kg (0,13%);

2. **Ração para cães filhotes:**

Umidade: máximo de 100 g/kg (10%);

Proteína bruta: mínimo de 260 g/kg (26%);

Extrato etéreo: mínimo de 110 g/kg (11%);

Matéria mineral: máximo de 85 g/kg (8,5%);

Matéria fibrosa: máximo de 40 g/kg (4%);

Cálcio: máximo de 18 g/kg (1,8%);

Cálcio: mínimo de 10 g/kg (1%);

Fósforo: mínimo de 9.000 mg/kg (0,9%);

Sódio: mínimo de 2.200 mg/kg (0,22%);

Potássio: mínimo de 4.400 mg/kg (0,44%);

Metionina: mínimo de 3.500 mg/kg (0,35%);

DHA: mínimo de 420 mg/kg (0,042%);

Ômega 6: mínimo de 20 g/kg (2%);

Ômega 3: mínimo de 2.000 mg/kg (0,2%).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
24 Rubrica
DE LICITAÇÃO

3. **Considerações técnicas**

Os produtos ofertados deverão ser destinados à espécie e à categoria animal correspondente, atender à legislação aplicável à alimentação animal e apresentar rotulagem e níveis de garantia compatíveis com sua composição.

As especificações nutricionais deverão ser consideradas requisitos técnicos do objeto, observada a justificativa veterinária e a necessidade de preservar a competitividade do procedimento licitatório.

Diante do exposto, justifica-se tecnicamente a necessidade de aquisição de ração para atendimento das necessidades alimentares dos cães adultos e filhotes abrigados sob responsabilidade do Município de Lucélia, conforme as especificações validadas pelo profissional responsável.

Lucélia, 14 de outubro de 2026.

RENATO NISHI SONODA
Médico Veterinário
CRMV - 9779

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Fls. 25 Rubrica
DE LICITAÇÃO